



**Prefeitura de Arujá**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**REQUERIMENTO para Poda, Supressão e Remoção de Árvores**

O requerente abaixo discriminado vem respeitosamente requerer desta municipalidade:

Poda de Galhos	Supressão	Remoção
( )	( )	( )

Área Particular ( )	Área Pública ( )
---------------------	------------------

**Dados do Requerente**

Nome:		
RG:	CPF:	
End. Correspondência:		
Telefone:	E-mail:	
Endereço do Local:		
Bairro:	Lote:	Quadra:
Referência para o local:		

Quantidade de Árvores:	A árvore oferece algum risco? Sim ( ) Não ( )
------------------------	---

Caso afirmativo a quê?

**Motivo da solicitação:**

( ) Edificação Nova/ Reforma	( ) Raízes comprometendo rede de esgoto
( ) Árvore Morta	( ) Raízes quebrando Calçada
( ) Entupimento de calhas	( ) Galhos dificultando passagem de pedestres
( ) Raízes comprometendo Muro	( ) Galhos próximo a rede elétrica
( ) Outros:	

O Requerente acima discriminado, assume total responsabilidade legal pelas informações fornecidas, e fica sujeito às sanções legais, dentre elas o Código Florestal (Lei nº. 4.771/65) e Lei de Parcelamento do Solo (nº. 6.766/79), além de resoluções CONAMA pertinentes.

**NOTA:** Em se tratando de propriedade particular, esta municipalidade não arcará com nenhum ônus e tampouco se responsabilizará pela execução de serviços destinados à poda, supressão e remoção, sendo emitido apenas um documento de permissão ao requerente. Portanto, ficará sob responsabilidade do proprietário a contratação de equipe especializada para execução dos serviços.

Arujá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

<b>Documentos Necessários para Poda de Árvores Área Particular</b>	
1-	Formulário "Requerimento" devidamente preenchido, assinado
2-	Documento de propriedade do imóvel ou documento equivalente
3-	IPTU atualizado
4-	Mínimo 04 fotos datadas, reproduzidas de ângulos diferentes que possam identificar o local e as árvores que serão podadas.
5-	Documento de RG ou equivalente
6-	Documento CPF
7-	Comprovante de endereço

<b>Documentos Necessários para Poda de Árvores Área Pública</b>	
1-	Formulário "Requerimento" devidamente preenchido, assinado
2-	Mínimo 02 fotos datadas, reproduzidas de ângulos diferentes que possam identificar o local e as árvores que serão podadas.
3-	Documento de RG ou equivalente
4-	Documento CPF
5-	Comprovante de endereço

<b>Documentos Necessários para Supressão e Remoção de Árvores Área Particular (Árvores ISOLADAS - Resolução SMA 18/07)</b>	
1-	Formulário "Requerimento" devidamente preenchido, assinado
2-	Documento de propriedade do imóvel ou documento equivalente
3-	IPTU atualizado
4-	Documento de RG ou equivalente, CPF e comprovante de endereço
5-	Mínimo 04 fotos datadas, reproduzidas de ângulos diferentes que possam identificar o local e as árvores que serão podadas.
6-	Apresentar xerox do número do procolo de projeto de construção, junto ao processo de supressão/ remoção
7-	Anexar implantação do projeto (Delimitação do terreno com croqui inserido da área a ser construída)
8-	Levantamento planialtimétrico, contendo as divisas do terreno e seus confrontantes, curvas de nível de metro em metro, localização de eventuais nascentes de água, cursos da água, dutos, redes de alta tensão, vegetação, edificações existentes, indivíduos arbóreos com diametro altura do peito igual ou superior a 5cm (DAP). O Cadastramento da vegetação deverá conter nome popular, nome científico, DAP, Altura, estado fitossanitário e numeradas, a apresentação dos dados deverão estar em forma de tabela. Classificação conforme CONAMA 01/94.(Tal obrigatoriedade não se aplica em áreas menores ou iguais a 400m <sup>2</sup> )
<b>Obs. 01</b>	Em se tratando de áreas inferiores a 400m <sup>2</sup> , haverá necessidade apenas de um croqui com a delimitação do terreno, com posicionamento dos exemplares arbóreos devidamente plaqueados, que serão suprimidos/ removidos e delimitação da área reserva quando houver constatado em matricula.
<b>Obs. 02</b>	Para aprovação de projetos cujo a área apresente maciços florestais, serão encaminhados ao Órgão competente (CETESB) - Agência Ambiental de Guarulhos

<b>Nota Para Áreas Particulares (Poda, Supressão e Remoção)</b>	
*	Entrada de processo mediante taxas de praxe da prefeitura.
*	Após análise do processo, estarão sujeitos a Compensação Ambiental